

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.718/05
DE 26 DE ABRIL DE 2005

N.º 1666 de 29/04/05

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	6.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	15.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
75.10-0618129.1021	Programa Antidrogas Municipal	
75.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-339030	Material de Consumo	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

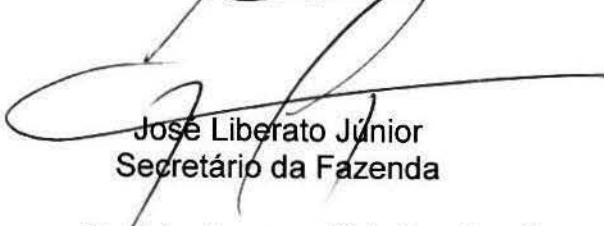
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos